



PREFEITURA DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

Consulta Pública nº 90006/SME/2026 - Processo SEI nº 6016.2026/0063414-3
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário para arquivo de aço para pastas suspensas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - O Termo de Referência da Consulta Pública estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h00, do dia 03/08/2026, no site: diariooficial.prefeitura.sp.gov.br, na edição publicada no dia 27/07/2026 - As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail: smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, dentro do prazo e horário estipulados. Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todos os processos licitatórios, aprofunda a qualidade desses processos.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PARELHEIROS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº: 13/SUB-PA/2026 - Processo SEI nº 6047.2026/0000921-3
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de confecção e instalação de placas para identificação de sinalização turística, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.
Data e Hora da Sessão: 12/08/2026 às 09h00 - Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.
Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG 925083 - Documentação/Retirada do Edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>, <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> documento SEI nº 161715453.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 925195-16/2026 - PROCESSO SEI Nº 6016.2026/0075840-3
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento dos materiais, peças e utilização de equipamentos necessários e adequados à manutenção e execução dos serviços - Data/hora da sessão pública: 08h00 do dia 10/08/2026 - Local: www.comprasnet.gov.br - Download do edital: www.comprasnet.gov.br e <https://epubl.prefeitura.sp.gov.br/>, bem como, as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

PROCESSO

Nº 006.00282564/2026-39

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

COMUNICADO

REVOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 CPBAU.

A Administração torna pública a revogação da Chamada Pública nº 002/2026, publicada em 21/07/2026, em virtude de divergências identificadas nas quantidades do item *tomate salada*. A medida visa garantir a lisura e a adequação do certame, em conformidade com os princípios da legalidade e da transparência

Aviso de Licitação - PPAIS - Complexo Penal de Guareí
Modalidade: Chamada Pública 002/2026
Nº Processo: 006.00313059/2026-43
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios HORTI E LEITE - PPAIS para o período setembro a dezembro de 2026.
Sites para consulta do Edital: www.sap.sp.gov.br - www.itesp.sp.gov.br - <https://doe.sp.gov.br/>
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=380239&status=recebendo_proposta&pagina=1
Endereço para entrega de propostas via correios: Comissão de Avaliação e Credenciamento
Estrada Vicinal Domiciano de Souza, km 11, Bairro Capela Velha, Guareí/SP - P1 Guareí
Entrega das Propostas: 28/07/2026 a 11/08/2026 até as 10h00.
Abertura das Propostas: 11/08/2026 às 10h00.
Fonte: DOESP, PNCP, ITESP E SAP

Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 23.373.000/0001-32 - NIRE 35.300.512.642

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. ("Vamos"** ou **"Companhia"**) para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada, de forma exclusivamente digital, em 17 de agosto de 2026, às 8h, via plataforma digital Easy Voting ("Plataforma Digital"), sendo considerada, portanto, realizada em sua sede social, e sendo admitido o envio do boletim de voto a distância, nos termos da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), da Resolução da CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Alterar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** Eleger o(s) novo(s) membro(s) do Conselho de Administração; **(iii)** Deliberar sobre a independência do(s) candidato(s) a membro independente do Conselho de Administração; **(iv)** Alterar o caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de atualizar a cifra do capital social e a quantidade de ações representativas do capital social para refletir a homologação do aumento de capital social aprovada em 15 de maio de 2026 pelo Conselho de Administração; **(v)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia; e **(vi)** Autorizar os administradores da Companhia, e/ou a seus procuradores, a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima.
Instruções Gerais: A AGE será realizada exclusivamente de forma digital, com o objetivo de promover a interação direta entre os acionistas e a administração da Companhia, garantindo uma comunicação mais eficaz e um ambiente de discussão construtivo. A realização da AGE de forma exclusivamente digital possibilita um melhor acompanhamento das deliberações, permitindo a cada acionista participar ativamente das discussões e esclarecer eventuais dúvidas diretamente com os administradores. Tendo em vista que a AGE será realizada de modo exclusivamente digital, os acionistas da Companhia poderão, nos termos da RCVM 81, participar a distância da AGE das seguintes formas: **(A) Plataforma Digital:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a Plataforma Digital, no endereço eletrônico: https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista_wpcconsentimento.aspx?CtwW0jdnoS4JagUx1h1BxcoA1868Ps4L2nwgJMYzFWbW9oH3ASRdfm1m13D4VQ5, observadas as condições abaixo resumidas e previstas na Proposta de Administração da AGE. **(B) Boletim de Voto a Distância:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância ("Boletim"), por meio do agente escriturador das ações da Companhia, dos respectivos agentes de custódia, pelo canal do depositário central ou diretamente à Companhia, pelos e-mail: ri@grupovamos.com.br e easyvoting@alfm.adv.br ou por meio do preenchimento das opções de voto na própria Plataforma Digital, conforme orientações constantes na Proposta da Administração. O Boletim deverá ser recebido em uma das modalidades de envio descritas na Proposta da Administração em até 4 (quatro) dias antes da AGE, ou seja, até o dia 13 de agosto de 2026 (inclusive), nos termos do art. 27 da RCVM 81. Ressaltamos que caso o Boletim seja recebido após esta data, os votos não serão computados. O detalhamento das deliberações propostas, dos quóruns de instalação e aprovação, das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na AGE (incluindo instruções para acesso e utilização da Plataforma Digital e votação a distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do Boletim) encontram-se na Proposta da Administração, que poderá ser acessada por meio do website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.grupovamos.com.br/>) e nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br/>) e da B3 (www.b3.com.br/). Os acionistas que desejarem participar da Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço eletrônico https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista_wpcconsentimento.aspx?CtwW0jdnoS4JagUx1h1BxcoA1868Ps4L2nwgJMYzFWbW9oH3ASRdfm1m13D4VQ5, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até o dia 15 de agosto de 2026, inclusive) ("Cadastro"). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a Plataforma Digital por meio do login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGE, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGE, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos, conforme abaixo indicado: **• Pessoa física:** (a) CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso; e (b) instrumento de procuração, se aplicável; **• Pessoa jurídica:** (a) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado; (b) CPF e documento de identidade com foto do seu representante legal; e (c) documentos societários que comprovem os poderes de representação, incluindo instrumento de procuração com poderes especiais, se aplicável; e **• Fundos de investimento:** (a) Regulamento consolidado e atualizado do fundo; (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado do gestor e/ou administrador, observada a política de voto; (c) CPF e documento de identidade com foto do representante legal do gestor e/ou administrador, conforme o caso; e (d) documentos societários que comprovem os poderes de representação, incluindo instrumento de procuração com poderes especiais, se aplicável. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. No caso de representação por procurador, (a) no caso de acionistas pessoas físicas, deverão ser observados os requisitos do art. 126, §1º, da Lei das S.A., e, (b) no caso de acionistas pessoas jurídicas, esses poderão ser representados nas assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, sem necessidade desse mandatário ser acionista, administrador da companhia ou advogado. Os instrumentos de procuração e atos societários oriundos do exterior deverão ser encaminhados para a Companhia juntamente com a respectiva notariação, consularização e tradução juramentada para o português. Validada a condição do acionista (ou seu procurador, conforme o caso) e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas o único acesso na AGE. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@grupovamos.com.br, com até 1 (uma) hora de antecedência do horário de início da AGE, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGE os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGE na forma e prazos previstos acima. A votação dos candidatos acima propostos será feita por eleição individual, não sendo possível o requerimento de adoção de voto múltiplo e nem de eleição em separado (art. 141, *caput* e §4º, da Lei das S.A.), conforme deliberação do Colegiado da CVM nos Processos Administrativos CVM nº RJ2016/4098 e 19957.009411/2017-46, julgados em 02 de abril de 2019. Nos termos do art. 5º, inciso I-A da RCVM 81 e da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal é de 2%. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos endereços eletrônicos na Internet da Companhia (<https://ri.grupovamos.com.br/>) e no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br/>), os documentos a serem discutidos na AGE ora convocada, incluindo aqueles exigidos pela RCVM 81. São Paulo, 27 de julho de 2026.

Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.
Fernando Antonio Simões - Presidente do Conselho de Administração.



AXIA ENERGIA

(companhia aberta)

CNPJ nº 00.001.180/0001-26

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os senhores acionistas da AXIA Energia S.A. ("AXIA Energia" ou "Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada, no dia **28 de agosto de 2026, às 14h, de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital da "Atlas AGM" ("Plataforma Digital"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81") e do Estatuto Social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Acerca das incorporações da Juno Participações e Investimentos S.A. ("Juno") e da Tijoá Participações e Investimentos S.A. ("Tijoá Energia"): **a.** Ratificar a nomeação da Taticca Auditores e Consultores Ltda. ("Taticca") como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor do patrimônio líquido contábil da Juno ("Laudo de Avaliação Contábil - Juno") e do laudo de avaliação do valor do patrimônio líquido contábil da Tijoá Energia ("Laudo de Avaliação Contábil - Tijoá Energia"); **b.** Aprovar o Laudo de Avaliação Contábil - Juno; **c.** Aprovar o Laudo de Avaliação Contábil - Tijoá Energia; **d.** Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedade, celebrado entre os diretores da Companhia e os diretores da Juno, que estabelece os termos e condições da incorporação da Juno pela AXIA Energia ("Incorporação - Juno" e "Protocolo e Justificação - Juno", respectivamente); **e.** Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedade, celebrado entre os diretores da Companhia e os diretores da Tijoá Energia, que estabelece os termos e condições da incorporação da Tijoá Energia pela AXIA Energia ("Incorporação - Tijoá Energia" e "Protocolo e Justificação - Tijoá Energia", respectivamente); **f.** Aprovar, com eficácia condicionada à implementação das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação - Juno, a Incorporação - Juno, nos termos do Protocolo e Justificação - Juno; **g.** Aprovar, com eficácia condicionada à implementação das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação - Tijoá Energia, a Incorporação - Tijoá Energia, nos termos do Protocolo e Justificação - Tijoá Energia; e **h.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação - Juno e da Incorporação - Tijoá Energia.

(ii) Acerca da incorporação da Retiro Baixo Energética S.A. ("Retiro Baixo"): **a.** Ratificar a nomeação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("Apsis") como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor do patrimônio líquido contábil da Retiro Baixo ("Laudo de Avaliação Contábil - Retiro Baixo"); **b.** Aprovar o Laudo de Avaliação Contábil - Retiro Baixo; **c.** Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedade, celebrado entre os diretores da Companhia e os diretores da Retiro Baixo, que estabelece os termos e condições da incorporação da Retiro Baixo pela AXIA Energia ("Incorporação - Retiro Baixo" e "Protocolo e Justificação - Retiro Baixo", respectivamente); **d.** Aprovar, com eficácia condicionada à implementação das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação - Retiro Baixo, a Incorporação - Retiro Baixo, nos termos do Protocolo e Justificação - Retiro Baixo; e **e.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação - Retiro Baixo.

(iii) Acerca da incorporação da SPE Nova Era Janapu Transmissora S.A. ("NE Janapu"): **a.** Ratificar a nomeação da Apsis como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor do patrimônio líquido contábil da NE Janapu ("Laudo de Avaliação Contábil - NE Janapu"); **b.** Aprovar o Laudo de Avaliação Contábil - NE Janapu; **c.** Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedade, celebrado entre os diretores da Companhia e os diretores da NE Janapu, que estabelece os termos e condições da incorporação da NE Janapu pela AXIA Energia ("Incorporação - NE Janapu" e "Protocolo e Justificação - NE Janapu", respectivamente); **d.** Aprovar, com eficácia condicionada à implementação das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação - NE Janapu, a Incorporação - NE Janapu, nos termos do Protocolo e Justificação - NE Janapu; e **e.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação - NE Janapu.

Participação via Boletim de Voto a Distância ("BVD"): Nos termos da RCVM 81, no prazo de até **4 (quatro) dias antes** da realização da AGE, ou seja, até **23h59min do dia 24 de agosto de 2026**, os acionistas poderão exercer o voto a distância através da transmissão de instruções de preenchimento do BVD, para um dos seguintes destinatários: (a) o agente escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A.; (b) o seu agente de custódia que preste esse serviço, caso possua ações em custódia; (c) o depositário central, caso possua ações em custódia da B3; ou (d) diretamente para a Companhia, observados os demais prazos, condições e procedimentos previstos na Proposta da Administração divulgada nesta data.

Participação via Plataforma Digital: Os acionistas que desejarem participar da AGE, via Plataforma Digital, deverão, **obrigatoriamente**, se cadastrar no *website* <https://atlasagm.com/> ou pelo aplicativo disponível na App Store e Google Play Store "**Atlas AGM**" ("Aplicativo") e encaminhar todos os documentos necessários à habilitação para participação ou voto na Assembleia (conforme indicados abaixo) até às **23h59min do dia 26 de agosto de 2026**, observados os demais prazos, condições e procedimentos previstos na Proposta da Administração.

Documentos necessários à habilitação: **a.** se pessoa natural: (i) cópia do documento de identificação reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, além de dentro do prazo de validade (caso aplicável); ou (ii) no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de um ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador, devendo tal procurador ser outro acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). **b.** se pessoa jurídica: (i) atos constitutivos atualizados do acionista e do ato que investe o(s) representante(s) de poderes bastantes para representação no âmbito da AGE, devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); e (ii) se for o caso, instrumento de mandato devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do acionista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador. **c.** se fundo de investimento: (i) cópia do regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; (ii) documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração); (iii) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto recente e validade nacional; e (iv) se for o caso, cópia do instrumento de mandato outorgado nos termos de seus atos constitutivos, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador.

Em caso de representação de acionista por procurador, o procurador deverá fazer cadastro com seus dados no *website* <https://atlasagm.com/> ou no Aplicativo e, por meio da Plataforma Digital, indicar cada acionista que irá representar, observados os demais prazos, condições e procedimentos previstos na Proposta da Administração divulgada.

Caso a **documentação enviada seja considerada pela Companhia como insuficiente, inconsistente ou não atenda aos requisitos necessários previstos na Proposta da Administração**, o acionista deverá, a partir da notificação de recusa, complementá-la ou corrigi-la, conforme o caso, no mesmo *website* <https://atlasagm.com/> ou no Aplicativo, até às **23h59min do dia 26 de agosto de 2026**.

Não haverá prazo adicional para complementação ou correção de documentação necessária à habilitação e participação.

Caso determinado acionista credenciado não receba a confirmação para acesso virtual na AGE com até **8 (oito) horas** de antecedência do horário de início da AGE, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores da Companhia através do e-mail assembleiavirtual@axia.com.br com até **4 (quatro) horas** de antecedência do horário de início da AGE.

Declaração de Pertencimento a Grupo de Acionistas: Em razão da limitação ao exercício do direito de voto prevista nos artigos 6º e 7º do Estatuto Social da Companhia, solicita-se, para fins do oportuno exame da matéria, que os acionistas incluídos nas situações jurídicas contempladas no artigo 8º do Estatuto Social informem, com antecedência de até dois dias da data designada para a realização da AGE - ou seja, até às **23h59min do dia 26 de agosto de 2026** - a identificação dos integrantes de eventual grupo de acionistas, observadas as orientações e considerações constantes da Proposta da Administração.

Informações Adicionais: A Proposta da Administração, com informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGE, incluindo orientações adicionais para envio do BVD, bem como documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGE, nos termos da LSA e da RCVM 81, estão disponíveis nos *websites* da Companhia (<https://ri.axia.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>).

Rio de Janeiro/RJ, 24 de julho de 2026.

Vicente Falconi Campos

Presidente do Conselho de Administração

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: CHAMAMENTO DE FORNECEDORES

PROCESSO: 3000735499. **Chamamento Público. OBJETO:** A Fundação Butantan está realizando processo de cotação para Maravalha especial de Pinus. **Os interessados em participar deverão manifestar interesse até o dia 28/07/2026.** Para isso, é necessário encaminhar um e-mail para o seguinte contato: francis.santos@fundacaobutantan.org.br, dentro do prazo mencionado, para compartilhamento do termo de referência.



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários e em Empresas Operadoras de Veículos Leves sobre Trilhos do Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso de suas atribuições estatutárias, o Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS E EM EMPRESAS OPERADORAS DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, convoca todos os membros da categoria profissional para **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se na sede do Sindicato Rua Padre Adelino, nº 700, Belém, São Paulo/SP, no dia **30 de julho de 2026, às 18h00**, em primeira convocação, e às 18h30, em segunda convocação, com transmissão em tempo real pelas plataformas digitais do Sindicato, instaurando processo de votação on-line, que permanecerá aberto para a captação dos votos pelo período mínimo de **24 (vinte e quatro) horas**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Plano de Carreira; 2) Escala 5x2 com início aos domingos na GMT.** São Paulo, 27 de julho de 2026. **Dagnaldo Gonçalves Pereira** - Presidente

O Sindicato dos Metroviários do Estado de São Paulo está comprometido com a proteção dos dados pessoais dos seus membros e outros titulares participantes da Assembleia Geral Extraordinária. Os dados serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo segurança, transparência e respeito aos direitos dos titulares. Para mais informações sobre como tratamos seus dados, consulte nosso Aviso de Privacidade disponível em nosso site.